

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES DO
SISTEMA FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS - CREDISCOOP -
CNPJ Nº 03.674.133/0001-31 – NIRE: 35400061880

O Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Instituições do Sistema Financeiro nas regiões de São Paulo e Campinas - CREDISCOOP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados, que nesta data são em número de 591 (quinhentos e noventa e um), em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que serão realizadas em **30 de Julho de 2020, de forma virtual, com votação a distância, por meio da ferramenta de reunião on-line denominada (Zoom Communications, Inc), cujas instruções para acesso serão divulgadas em nosso site (www.crediscoop.com.br)**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01)** em primeira convocação, às 12h00 (doze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **02)** em segunda convocação, às 13h00 (treze) horas, com a presença de metade mais um dos associados; **03)** em terceira e última convocação às 14h00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do órgão de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: (I) Relatório de Gestão; (II) Balanço Patrimonial; (III) Demonstrativo de Resultados; (IV) Relatório da Auditoria;
- 2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
- 3) Aplicação do Fundo FATES, com apresentação de utilização da verba durante o exercício;
- 4) Eleição do Conselho Fiscal, com a renovação de um membro efetivo e um suplente;
- 5) Fixação dos honorários de representação para os membros da Diretoria e Cédulas de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pela atuação nas reuniões do órgão fiscalizador;
- 6) Outros assuntos de interesse social.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES DO SIST.
FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS – CNPJ-03.674.133/0001-31

PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 18º ANDAR - CONJ. 1801 – CENTRO – SÃO PAULO-SP – CEP: 01010-010
TEL.: (11) 3242-3341 – www.crediscoop.com.br – sac@crediscoop.com.br

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Alteração dos Artigos 1, I e III; 3, Parágrafo 1º, Inciso V; 9, Parágrafo único; 20, Parágrafo 4º; 23, Incisos I e II; 38, Inciso IV; 70, Inciso XIII; 85 a 93; Relação Vinculada ao Art. 1 – Inciso III; **do Estatuto Social**;
- 2) Reforma dos Regimentos Internos da Cooperativa, Ouvidoria, Canal de Denúncias, Eleitoral e Código de Ética;
- 3) Regulamento do FATES;
- 4) Criação do Fundo Especial de Contingências, com definição da sua formação, aplicação e liquidação, em rubrica contábil compatível com a sua natureza; mediante a transferência do saldo e encerramento da subconta do FATES – Verba Para Assistência Social Familiar - Falecimentos;

São Paulo (SP), 17 de Julho de 2020.

Nilson José Bulgueroni
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES DO SIST.
FINANCEIRO NAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS – CNPJ-03.674.133/0001-31

PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 18º ANDAR - CONJ. 1801 – CENTRO – SÃO PAULO-SP – CEP: 01010-010
TEL.: (11) 3242-3341 – www.crediscoop.com.br – sac@crediscoop.com.br